



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.
Data: 19.05.2025
Edição: 2123 Ano: VIII
Ines **M^a Ines Alves Ferreira**
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 222/2025 - DE 19 DE MAIO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 2000110-52.2023.8.12.0000, que declara a inconstitucionalidade da expressão "Coordenador Pedagógico" no art. 92 da Lei Complementar nº 84/2021;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 15 de maio de 2025, que altera a Lei Complementar nº 084/2021 e considera inconstitucionais os artigos 76, 77 e 78, do Título XIV - Dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares, da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 112/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo **COP**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal